

# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 1/70

A Câmara Municipal de Cruzeiro, nos termos do que dispõem o inciso I, do artigo 101, da Constituição Federal de 17 de Outubro de 1969 e do artigo 163 combinado com o inciso VI, do artigo 188, do Decreto - Lei 13.030, de 28 de outubro de 1942.

### RESOLVE


Artigo 1º - Aposentar o Senhor JOEL BESSA DE SOUZA Assessor Técnico e Encarregado do Expediente da Secretaria da Câmara, com os proventos anuais de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), tendo em vista o que consta do Processo Protocolado 380/70.

Artigo 2º - Os proventos concedidos pelo artigo anterior vencerão pela Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 27 de Outubro de 1970

  
PASCHOAL PALAZZO  
Presidente

  
Dr. Jaime Ribeiro da Silva  
1º Secretário

  
Marcelo Augusto M. de Carvalho  
2º Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 27 de outubro de 1970.

  
ALOYSE GIGLIO  
p/Ass. Téc. Enc. Expediente.